

**RESOLVE**

**I - INTEGRAR**, a contar de 01 de maio de 2024, a servidora conforme abaixo relacionada, na Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 051/2023-GP/DG.

NOME	FUNÇÃO
Terezinha Aguiar Abtibol	Membro

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 02 de maio de 2024.

**YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PRESIDENTE EM 02/05/2024 14:41:24  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E73B4F290013E6F0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 154/2024 – GP/DG**

**YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, c/c art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência n. 103/2024-GP/DG.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando 004/2024, da Procuradoria Geral;

**RESOLVE**

**I – PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no Ato da Presidência 103/2024-GP/DG, para conclusão dos trabalhos.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 02 de maio de 2024.

**YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PRESIDENTE EM 02/05/2024 14:41:24  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1B1920840913E6F5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) elevadores da linha "frequencedyne" tipo passageiro e 01 (uma) plataforma para Portadores de Necessidades Especiais – PNE instalados nesta Câmara Municipal de Manaus.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 2024.10000.10718.0.001036.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2024.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 104.062,56 (cento e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS; PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0122.2181 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS; FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RFCURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; NATUREZA DA

DESPESA: 33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

**SIGNATÁRIOS:** CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA, pela CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA, pela empresa MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 16 de abril de 2024.

**CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO, QUE NO DIA 01 DE ABRIL DE 2024 ENCERROU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

**ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO**

1 –SALDO NO BANCO BRADESCO S/A, AGÊNCIA: 0938 CONTA:7000-9 – VALOR R\$ 21,36 (VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);

2- AUTOMÓVEL FORD ECOSPORT ANO 2009, COR PRATA, PLACA NOK4H83 – VALOR R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 24 de abril de 2024.

  
Assinatura do Declarante



**SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA**